



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL**

## **CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, no uso de sua competência estatutária, convoca os associados da ABEL, devidamente em dia com suas obrigações estatutárias, conforme o artigo 5º, especificamente com base no que dispõem os artigos 11 e 16, inciso 6, do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 08 de novembro de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, na sala destinada ao no XXXVIII Encontro da Associação na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, com a seguinte pauta: Alteração dos Estatutos, na forma do disposto no artigo 10 do Estatuto da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL; Assuntos Gerais.

Brasília, 07 de outubro de 2023.

**ROBERTO EDUARDO LAMARI – PRESIDENTE**